

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES  
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 1.270, DE 05 DE NOVEMBRO DE 1984

FIXA O PREÇO, DESTINA PARTE DA ARRECADAÇÃO DO ESTACIONAMENTO PAGO, NAS VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ENGº AGRº ORMUZ FREITAS RIVALDO, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - O estacionamento pago, conhecido como "VAGA ROTATIVA", instituído pela Lei Municipal nº 949, de 29-11-79, nas áreas estabelecidas pela Lei Municipal nº 970, de 11-04-80, e ampliadas pela Lei Municipal nº 1.057, de 28-08-81, será explorado diretamente pelo Poder Públíco , através da Secretaria Municipal de Serviços Públícos.

Parágrafo Único - A Secretaria Municipal de Serviços Públícos tomará todas as providências para a reativação da "VAGA ROTATIVA", assim como, mensalmente, através de relatório, demonstrará os resultados.

Art. 2º - O Executivo Municipal fica autorizado a repassar para entidades assistenciais de Bento Gonçalves, o valor correspondente a até 60% da arrecadação proveniente do funcionamento da "VAGA ROTATIVA".

Art. 3º - É fixado em Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) o preço para estacionamento pago, pelo período de duas (2) horas, contínuas ou não, nas vias e logradouros pú



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

— PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES —  
GABINETE DO PREFEITO

blicos mencionados nas Leis Municipais nº 970, de 29-11-79 e  
1.057, de 28-08-81.

Art. 4º - Ficam revogados os artigos 3º e 4º da Lei Mu-  
nicipal nº 949, de 29-11-79.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua pu-  
blicação, permanecendo em vigor as demais dis-  
posições das Leis Municipais nº 949, de 29-11-79; 970, de  
11-04-80 e 1.057, de 28-08-81, e o Decreto Municipal nº 1.343,  
de 24-04-80, aqui não expressamente revogados.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos  
cinco dias do mês de novembro de mil novecentos e oitenta e  
quatro.

  
ENQº AGRO ORMUZ FREITAS RIVALDO

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE

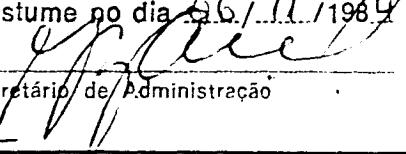
  
DR. TALES JOSÉ ZARDO  
Secretário de Administração

Reg. no Livro de ...	Lei
nº 1.270	a nº 062
...05/11/84	1984
Eloisa	
p/ Secretaria de Administração	

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Reg. no Livro de	Lei	28
Nº 1270	11/11/84	1984
Em 05/11/84	J. P. / Eloisa	

Certifico que a presente  
Lei foi publicada no  
lugar de costume no dia 26/11/1984

  
Secretário de Administração